



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**EDITAL 001/2018- FAMED/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTES DO PROJETO
SAMU NAS ESCOLAS**

O Projeto de extensão SAMU nas Escolas, coordenado pelo Prof. Esp. Diogo Nilo Miranda Borba, coordenador acadêmico e representante da UFAL, e pela Prof^a Mestre Ana Lúcia Soares Tojal, coordenadora técnica e representante do SAMU, torna público pelo presente Edital a abertura do Processo Seletivo para novos integrantes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina – FAMED, por meio do Núcleo de Saúde Pública – NUSP.

1.2 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira constituída de avaliação da Carta de Intenção e a segunda constituída de Entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 São pré-requisitos para inscrição participação deste processo seletivo:

- I. Ser acadêmico de Enfermagem, Medicina ou Serviço Social;
- II. Ter disponibilidade quinzenalmente as **sextas** pela **manhã** ou **tarde**;
- III. Ter disponibilidade mensal aos sábados.

1.4 O trabalho é voluntário e os alunos receberão certificado de atividade de extensão equivalente à participação no Projeto.

2 DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá um total de **45 (quarenta e cinco) vagas**, sendo 5 (cinco) vagas destinadas aos acadêmicos de serviço social e 40 (quarenta) distribuídas aleatoriamente entre os cursos de Enfermagem e Medicina. As inscrições são abertas APENAS AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS das Faculdades e Universidades de Alagoas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará na ciência e na subentendida aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente via *e-mail*, no endereço eletrônico samunasescolas.ufal@gmail.com, no período entre **31/01/2018 a 20/02/2018**.

3.3 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar o **anexo I** preenchido e comprovante de matrícula atualizado para o e-mail citado acima. Aguarde a confirmação da sua inscrição por e-mail.

3.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

3.5 Não havendo confirmação da sua inscrição até o dia **20/02/2018**, o candidato deverá entrar em contato com o e-mail oficial do projeto samunasescolas.ufal@gmail.com.

4 DA CARTA DE INTENÇÃO

Serão submetidos à análise da Carta de Intenção, de caráter classificatório e eliminatório, todos os candidatos que tenham inscrição confirmada neste Processo Seletivo.

4.1 A Carta de Intenção consiste em uma redação livre que deve contemplar aspectos como suas habilidades, qualidades, experiência, interesse na área, expectativas enquanto membro do projeto e quaisquer informações que ache pertinente.

4.2 A Carta de Intenção deve ser enviada como arquivo de Word e conter no mínimo 6 e no máximo 15 linhas em fonte Arial, tamanho 11.

5 DA ENTREVISTA

5.1 Serão convocados para participar da Entrevista os 90 primeiros colocados de acordo com a pontuação atribuída à Carta de intenção.

5.2 A indicação para a realização da Entrevista será publicada na data provável de 21/02/2018, via e-mail e nas redes sociais do projeto.

5.3 A entrevista acontecerá no dia **23/02/2018**, no **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Base Maceió Farol**. Os candidatos convocados inscritos para o turno da manhã deverão chegar às 8h e serão liberados às 12h; os candidatos do turno da tarde, deverão chegar às 13h30min e serão liberados às 17h30min.

5.4 A entrevista será realizada em três etapas:

5.4.1 Credenciamento dos candidatos convocados.

5.4.2 Um diálogo individual sobre questões relacionadas à intencionalidade do candidato em participar do projeto;

5.4.3 Uma dinâmica em grupo em linguagem acessível ao público infantil sobre dois temas previamente disponibilizados. O candidato poderá levar acessórios extras para agregar à dinâmica.

6 DA APROVAÇÃO

6.1 O resultado final será publicado no dia **24/02/2018** via e-mail e redes sociais do projeto.

6.2 O início das atividades do projeto acontecerá no dia **03/03/2018** das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min na UFAL para todos os membros aprovados, com apresentação do projeto e integrantes do grupo, oficina de materiais, capacitação e treinamento básico em primeiros socorros.

6.2.1 A presença é obrigatória e de caráter eliminatório.

7 RESUMO DO PROJETO

SAMU nas Escolas é um projeto de extensão universitária da Universidade Federal de Alagoas que iniciou em 2014 em parceria com o SAMU-192 Maceió. Os acadêmicos participantes realizam ações com estudantes do ensino fundamental de escolas públicas e privadas de Maceió-AL, conscientizando a comunidade escolar acerca dos malefícios que os trotes (que representam aproximadamente 70% das chamadas mensais recebidas na central de regulação maceioense) causam ao correto fluxo de serviços prestados pelo SAMU e ofertando oficinas de primeiros socorros. As palestras são sempre realizadas da forma mais lúdica possível, utilizando dinâmicas, dramatizações e jogos. Além disso, o projeto dispõe de um núcleo de pesquisas que objetiva a produção científica e tem na sua essência um olhar voltado à pesquisa ética e de qualidade e as futuras publicações provenientes da organização deste núcleo.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

8.1 Os membros do projeto deverão obrigatoriamente participar de 75% das atividades planejadas, às sextas das 7h30min às 12h ou 13h30min às 18h e das oficinas de formação e planejamento que acontecerão mensalmente aos sábados, das 8h às 12h na UFAL.

8.1.1 Calendário semestral sujeito a alterações.

8.2 O projeto tem duração de um ano e o aluno poderá renovar sua participação por anos seguintes.

8.3 Compete aos acadêmicos de Enfermagem e Medicina: participar do planejamento e execução das ações; envolver-se nos treinamentos e oficinas para a construção de conhecimento em primeiros socorros; desenvolver e aperfeiçoar a didática na abordagem lúdica; confeccionar os materiais utilizados como recurso visual nas atividades do projeto; desenvolver pesquisas relacionadas à proposta do projeto.

8.4 Compete aos acadêmicos de Serviço Social: participar do planejamento das ações, garantindo os objetivos do projeto; articular as ações junto às escolas realizando os agendamentos; mobilizar a comunidade escolar para participar das ações; registrar as avaliações realizadas após cada uma das ações; organizar as ações e a metodologia fazendo os devidos encaminhamentos dos alunos participantes; fazer contato com a diretoria e coordenação das escolas para esclarecer os objetivos do projeto de extensão e estimular a participação; desenvolver pesquisas relacionadas à proposta do projeto.

9 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Período
Lançamento do Edital	31/01/2018
Inscrições	31/01/2018 a 20/02/2018
Resultado da seleção para Entrevista	21/02/2018
Entrevista	23/02/2018
Resultado Final	24/02/2018
Oficina de materiais e Capacitação	03/03/2018

Profº Diogo Nilo Miranda Borba
Coordenador Acadêmico do SAMU nas Escolas

Profª Ana Lúcia Soares Tojal
Coordenadora Técnica do SAMU nas Escolas

Maceió, 31 de Janeiro de 2018.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SAMU NAS ESCOLAS

1. DADOS PESSOAIS

Nome			
Data de nascimento		CPF	
Curso		Período atual	
Instituição de ensino			
Telefone			
E-mail			
Disponibilidade*	() Sexta manhã () Sexta tarde		

* Marque seu turno disponível para o projeto. Caso possua as duas opções, marque-as e durante a seleção você será destinado para apenas uma delas, de acordo com os critérios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

2. CARTA DE INTENÇÃO (Deve contemplar aspectos como suas habilidades, qualidades, experiência, interesse na área, expectativas enquanto membro do projeto e quaisquer informações que ache pertinente. Deve conter no mínimo 6 e no máximo 20 linhas em fonte Arial, tamanho 11.)